MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, COM A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE, E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA- RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO,** por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o no 03.132.745/0001-00, como ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Edição 237, Seção 2, pág. 1, de 14 de dezembro de 2023, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 477 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE**, mpossado como Diretor-Geral da RNP para o período de 2025 a 2029, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada aos 12/12/2024, residente e domiciliado na cidade de Brasília.

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento às atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a RNP, no exercício de 2025, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I - Programa de Ações Tecnológicas conjuntas CAPES/RNP 2025 (suplementação);

Anexo II - Plano de Ação Programa INEP 2025: Prospecção e Implantação de Soluções de Dados para Educação – Fase 04;

Anexo III - Cronograma de Desembolso para 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO INTERVENIENTE repassará, no exercício de 2025 e com base neste TERMO ADITIVO, a RNP, recursos financeiros no montante de R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), conforme Planos de Ação (Anexos I e II), da seguinte forma:

a) R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho n° 12.571.0032.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998); Plano Orçamentário 0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS; UO 26101- Ministério da Educação - Administração Direta, conforme a Nota de Empenho 2025NE000549; e

b) R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho n° 12.571.0032.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998); Plano Orçamentário 0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS UO 26101- Ministério da Educação - Administração Direta, conforme a Nota de Empenho 2025NE000547.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/12/2025, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 13:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13395909** e o código CRC **0CAD523C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO I - PROGRAMA DE AÇÕES TECNOLÓGICAS CONJUNTAS CAPES/RNP 2025 (SUPLMENTAÇÃO) 30º TA - MEC

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2025					
3.2 Meta	**3.3 Especificação**	**3.4 Indicador Físico**			**3.5 Período de Execução**
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	
Programa de ações Tecnológicas conjuntas CAPES e RNP	Fortalecer e estimular o desenvolvimento científico por meio de ações que visam à melhoria dos processos que suportam a Tecnologia da Informação e Comunicação na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, assim como a evolução e o aperfeiçoamento dos serviços tecnológicos prestados pela instituição, com foco em inovação, ancoradas no Plano Nacional de Educação – PNE, Planejamento Estratégico Institucional – PEI e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.	Prospecção de novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) para promoção do acesso à informação científica digitais por meio Portal de Periódicos.	1	**R$ 210.000,00**	3 meses
		Prospecção, Prototipação, Operação ou Suporte de Novas Tecnologias (Soluções e Serviços) para os Programas de Pós-graduação no âmbito das políticas da CAPES.	1	**R$ 2.023.937,67**	5 meses
		Fomento às ações de Serviços e Soluções da CAPES com a RNP	1	**R$ 465.513,26**	5 meses
		Operação de Conexões de alta Capacidade	1	**-**	-
		Gestão do Projeto	1	**R$ 259.799,07**	
		Operacional Administrativo	1	**R$ 365.750,00**	-
		Reservar 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP,	1	**R$ 175.750,00**	-

		conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP			
TOTAL				**R$ 3.500.000,00**	

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/12/2025, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 13:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13395956** e o código CRC **CC5CE0EB**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO PROGRAMA INEP 2025: PROSPECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE DADOS PARA EDUCAÇÃO – FASE 04 30º TA - MEC

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2025					
3.2 Meta	**3.3 Especificação**	**3.4 Indicador Físico**			**3.5 Período de Execução**
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	
Meta 01 - Realizar diagnóstico estratégico da cadeia de valor do INEP (exames, avaliações e censos), com mapeamento de jornadas, serviços de cocriação e recomendações para transformação digital.	• Entrevista de imersão e jornada de cocriação - *Design Thinking*; • Prototipar InepData;	- Proposta de trabalho; - Relatório de imersão, análise, síntese, ideação e prototipação; - Mapa de *stakeholders*; - Relatório de consolidação de resultados (*workshops);* - Protótipo de Alta Fidelidade	1	R$ 342.102,08	12 Meses
Meta 2 – Gestão de repositórios digitais, metadados, variáveis e harmonização semântica de vocabulários	• Apoio na operação e sustentação de repositórios digitais; • *Onboarding* e Capacitação; • Consultoria para atualização dos *softwares* de repositórios digitais; • Hospedagem de nuvem para repositórios digitais; • Apoio especializado em P&D na produção de documentação para certificação de repositórios digitais; • Implantação de processo e solução computacional de apoio à gestão de variáveis e categorias dos Censos; • Implementação do Vocabulário Controlado Harmonizado dos censos da educação básica e superior; • Modelagem do Fluxo de Produção e Disseminação dos Censos	- Implementação de repositório digital de dados com perfil de aplicação definido pelo INEP; - Apoio na instância funcional de repositórios de dados com as funções de receber, armazenar, e dar acesso aos microdados dos censos; . - Tutoriais e materiais de apoio para equipes dos repositórios digitais; - Capacitações com as equipes negociais e de TI; - Sustentação e migração do repositório de publicações para infraestrutura de nuvem da RNP (AS-IS); - Migração do repositório de publicações para infraestrutura de nuvem da RNP (TO-BE); - Sustentação e implantação do repositório de dados para infraestrutura de nuvem da RNP (TO-BE); - Relatório de custeio de nuvem/serviços; - Documentação referentes às funções de negócio, administração e serviços de TI com nível de maturidade avaliados baseados na certificação *Core Trust Seal*;	1	R$ 971.674,80	12 Meses

		- Avaliação da maturidade e pontos de atenção para Certificação *Core Trust Seal*; -Estabelecimento de estratégias para buscar a Certificação *Core Trust Seal*; - Definição de conjunto de elementos de metadados para a descrição de variáveis e categorias; - Especificação inicial de requisitos e modelagem simplificada para suporte à gestão de metadados de variáveis e categorias; - Especificação de artefatos e atividades de apoio à coleta e produção de metadados para a gestão de variáveis e categorias; - Avaliação de suporte computacional existente para apoio às atividades de coleta e produção de metadados; - Documentação de diretrizes e recomendações para estratégia inicial de gestão de metadados; - Manual da construção de um corpus textual para a elaboração de definições originais para os termos que não possuem definições pré existentes; - Glossário dos termos validados com a equipe do INEP; - Fichas terminológicas com a descrição de cada termo original, evidenciando as etapas metodológicas, as definições elaboradas e as relações semânticas entre os termos; - Especificação de atividades, papéis e padrões de artefatos associados ao fluxo de produção dos censos, com detalhamento das responsabilidades e interações das diferentes equipes em cada etapa; - Avaliação do suporte computacional disponível para automação do fluxo de produção do censo; - Documentação com diretrizes para preenchimento dos artefatos.			
Meta 03 – Desenvolvimento evolutivo, suporte e operação continuada da Plataforma SEDAP +: Acesso a dados educacionais com privacidade e inteligência analítica	• Serviços técnicos especializados para customização da solução; • *Assessment* do subconjunto de dados da Plataforma SEDAP+; • Serviço técnico especializado para validação do risco de reidentificação de dados;	- Implementação do 02º ciclo de aprimoramento iterativo da aplicação e dos dados da Plataforma SEDAP + (Roadmap de funcionalidades priorizadas da plataforma SEDAP+; - Remodelagem das bases para a Plataforma; - Relatório de análise de risco de reidentificação de dados da plataforma; - Relatório de ataque adversarial;	1	R$2.571.248,51	12 Meses

	• Serviços de nuvem para desenvolvimento, testes e implantação da plataforma em ambiente produtivo; • Serviços de segurança, ofensiva e Privacidade para a Plataforma; • Operação e Suporte; • Capacitação e formação de profissionais de dados para operacionalização da solução; • Realizar transferência de conhecimento e transição	- Relatório de custeio de nuvem/serviços; - Relatório de arquitetura de segurança da informação; - Testes de carga e *pentest* na plataforma; - Artefatos de conformidade com LGPD; - Relatório de análise de vulnerabilidades; - Relatório de suporte (*healthcheck*); - Relatório de suporte N3; - Material didático do curso; - Lista de presença dos participantes; - Plano de transferência de conhecimento; - Plano de transição; - Biblioteca de esteira *DevSecOps*; - Biblioteca de infraestrutura como código - IaaC.			
Meta 04 – Observabilidade de aplicações críticas	• Apoiar e executar na implantação de práticas de monitoramento de desempenho de aplicações críticas, testes de carga e integração de ferramenta com ITSM (*IT Service Management Tool*) do INEP; • Serviço de ferramenta *Software as a Service* (SaaS) para apoiar na observabilidade de aplicações críticas; • Criação e implantação de estrutura arquitetural em nuvem para a realização de testes de carga	- Relatório de implantação, incidentes e problemas; - Scripts de testes de carga; - Relatório de análise de incidentes, problemas de performance e falhas; - Relatório de instalação; - - Arquitetura de execução de testes de carga.	1	R$ 690.155,44	12 Meses
Meta 05 - Disponibilizar e apoiar o uso de formulários dinâmicos para coleta inteligente de dados educacionais, com flexibilidade e rastreabilidade	• Levantamento de necessidades, criação, manutenção, evolução e monitoramento de formulários dinâmicos na ferramenta, suporte técnico, treinamento e transferência de conhecimento para o INEP.	- Relatório de implementação do formulário dinâmico; - Formulário *online*; - Relatório de treinamento e/ou passagem de conhecimento.	1	R$ 270.889,43	12 Meses
Meta 06 – Serviço técnico especializado para diagnóstico da infraestrutura tecnológica do INEP, com proposições de arquitetura para sustentação de soluções digitais	• Realizar o diagnóstico da arquitetura atual; • Propor o redesenho da arquitetura da solução; • Serviços consultivos de apoio à infraestrutura tecnológica	- Relatório da arquitetura atual e integrações; - Relatório de GAP *Analisys* da arquitetura; - Desenho da nova solução arquitetural de aplicação; - Desenho da nova solução arquitetural de infraestrutura; - Relatório da situação atual; - *Roadmap* com estratégia de evolução dos itens contratados.	1	R$ 257.921,98	
Meta 07 - Implantar, customizar e sustentar plataforma para realização de exames digitais,	• Selecionar e contratar fornecedor; • Implantar Plataforma de Exames Digitais; • Hospedagem de Plataformas de Exames Digitais;	- Termo de referência; - Apoio na elaboração do contrato; - Plataforma em ambiente de produção;	1	R$ 2.340.721,86	12 Meses

com foco em escalabilidade, segurança e experiência do usuário.	• Treinar equipe de negócio e técnica; • Operação e Suporte; • Sustentação da Plataforma de Exames Digitais; • Desenvolver Plano de transferência de conhecimento e transição; • Realizar transferência de conhecimento e transição; • Adaptar Plataforma de Exames Digitais	- *Status report* de acompanhamento; - Adaptações preliminares para uso AS-IS (logo, *login*); - Relatório de custeio de nuvem/serviços; - Treinamento *online*; - Capacitação de multiplicadores; - Manual de usuário em língua portuguesa; - Mudanças preventivas; - Verificações diárias e anotações de evidências de disponibilidade; . - Correções, evoluções e *path* (atualizações); - Adequações de segurança sobre produto customizado; - Plano de transferência de conhecimento; - Plano de Transição; - Biblioteca de esteira *DevSecOps*; - Biblioteca de infraestrutura como código – IaaC; - Implementação em ambiente de produção com adaptações e integrações prioritárias; - Relatório de arquitetura de segurança da informação; - Relatório de análise de vulnerabilidades; - Mapear dados pessoais e finalidade (se aplicável); - Registro das atividades de tratamento (se aplicável); - Parecer técnico (se aplicável); - Aviso de privacidade e termos de uso (se aplicável); - Relatório de Impacto a Proteção de Dados (se aplicável); - Acordo de processamento de dados (se aplicável); - *Legitimate Interest Assessment.*			
Meta 08 - Estruturação, disponibilidade e qualidade de dados de sinopses estatísticas	• Extração de dados digitalizados de sinopses estatísticas	- Arquivos CSVs estruturados e pesquisáveis; - *Status report* de acompanhamento	1	R$ 291.610,90	12 Meses
Gestão do Programa	• Realização da gestão da cooperação	-	1	R$ 718.675,00	12 Meses
Operação Administrativa	Custos operacionais necessários à consecução do objeto.		1	R$ 1.045.000,00	-
Fundo de Reserva	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917		1	R$ 500.000,00	-

	DE 29 de abril de 2020			
TOTAL			**R$ 10.000.000,00**	12 Meses

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/12/2025, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 13:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13395965** e o código CRC **7C90961C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Jan./ 2025	Fev. / 2025	Mar./ 2025	Abr./ 2025	Mai. / 2025	Jun./ 2025

Jul./ 2025	Ago. / 2025	Set. / 2025	Out. / 2025	Nov./ 2025	Dez./ 2025
					R$ 13.500.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/12/2025, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 13:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13395979** e o código CRC **6DFFA6BC**.